



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/03/99

**INDICAÇÃO**

Nº 81/99

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que quando das chuvas mais acentuadas, é comum e natural o aumento das águas do Rio Mogi Guaçú;

**Considerando** que nessas épocas, problemas surgem em Cachoeira das Emas, principalmente com as enchentes que atingem o local turístico de Emas, conhecido como prainha, chegando as águas transbordarem para a via que margea o rio onde funciona a feira livre;

**Considerando** que o local torna-se intransitável, obstruindo inclusive àqueles que desejam atingir o bebedouro d'água, situada nas imediações;

**Considerando** também que a rede de iluminação pública ali instalada, representa grande perigo quando das inundações, pois descarga elétrica poderá ocorrer e proporcionar acidentes incalculáveis;

**Considerando** que o problema da inundação poderia ser sanado, se o Município construísse uma mureta sobre o paredão já existente nas margens, com altura suficiente para barrar o transbordamento de águas, proporcionando aos turistas e visitantes livre trânsito naquela localidade, mesmo com o rio cheio;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, visando elaborar estudos, para se construir sobre os paredões já existentes na margem do Rio Mogi Guaçú, mureta com altura suficiente que empeça o transbordamento das águas para a via pública, possibilitando o livre tráfego nas imediações onde funciona a feira livre de Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 16 de Março de 1999.

  
Luis Carlos Maggio de Castro  
Vereador